



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano XII | Edição nº 2091

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Rescisão	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano XII | Edição nº 2091

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 082/2026, DE 1º DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidora para cargo de provimento efetivo.

FÁBIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público nº 001/2024, promovido por esta municipalidade a senhora **MONIQUE COSTA DA SILVA**, portadora do RG nº ***.522.171-* e do CPF nº ***858628** para exercer o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL de PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos e atribuições definidos na Lei Complementar nº 246, de 07 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê ciência.

Meridiano, 1º de junho de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Portarias no Setor de Assessoria Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 083/2026, DE 1º DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidora para cargo de provimento efetivo.

FÁBIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público nº 001/2024, promovido por esta municipalidade, a senhora **ANA CAROLINE DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº ***.555.318-* e do CPF nº ***407878** para exercer o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL de PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos e atribuições definidos na Lei Complementar nº 246, de 07 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê ciência.

Meridiano, 1º de junho de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Portarias no Setor de Assessoria Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 084/2026, DE 1º DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidora para cargo de provimento efetivo.

FÁBIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público nº 001/2024, promovido por esta municipalidade, a senhora **LARISSA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA**, portadora do RG nº ***.979.613-* e do CPF nº ***840078** para exercer o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL de PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos e atribuições definidos na Lei Complementar nº 246, de 07 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê ciência.

Meridiano, 1º de junho de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Portarias no Setor de Assessoria Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 085/2026, DE 1º DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento efetivo.

FÁBIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público nº 001/2024, promovido por esta municipalidade, o senhor **VINICIUS MARQUES DE SOUZA GIACOMETI**, portador do RG nº ***.981.140-* e do CPF nº ***273778** para exercer o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL de PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos e atribuições definidos na Lei



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano XII | Edição nº 2091

Página 3 de 6

Complementar nº 246, de 07 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê ciência.
Meridiano, 1º de junho de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Portarias no Setor de Assessoria Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 086/2026, DE 1º DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidora para cargo de provimento efetivo.

FÁBIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público nº 001/2024, promovido por esta municipalidade a senhora **ELOYSE SILVA DAL SANTOS**, portadora do RG nº ***.980.639-* e do CPF nº ***373128** para exercer o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL de PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos e atribuições definidos na Lei Complementar nº 246, de 07 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê ciência.
Meridiano, 1º de junho de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Portarias no Setor de Assessoria Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ANÁLISE DE CURRÍCULO Nº 003/2026 **CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO**

Fabio Paschoalinoto, Prefeito Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

1) **Convoca** o candidato abaixo descrito, do cargo deste certame, a participar do **Exame Médico Admissional**, conforme segue:

Dia: 02 de Junho de 2026.

Horário: 13h

Local: Medicina Saúde Ocupacional - MSO

Rua Rio Grande do Sul, 1760 - Bairro Coester - CEP 15603-090 - Fernandópolis -SP.

PROFESSOR DE INGLÊS		
CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Joelma Faria Feltrim	101.***.***-55	2º

OBS.: Atendimento por ordem de chegada.

O candidato deverá comparecer munido com documento com foto (RG ou CNH).

Meridiano, 01 de junho de 2026.

Fabio Paschoalinoto
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 02

Contrato nº 074/2025

Concorrência Eletrônica nº 003/2025

Processo nº 062/2025

Contratante: Município de Meridiano

Contratada: Paulo Vicentin Engenharia e Construções Ltda

Objetivo: Termo aditivo de acréscimo de serviços ao contrato no valor de R\$ 13.713,40 (treze mil setecentos e treze reais e quarenta centavos).

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para execução de reforma da unidade de pronto atendimento no povoado do Santo Antônio do Viradouro, Meridiano-SP.

Data da assinatura: 01/06/2026.

Município de Meridiano/SP, 01 de junho de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 056/2026

Dispensa de Licitação nº 036/2026

Processo Administrativo nº 074/2026

Contratante: Município de Meridiano

Contratada: Mabele Veículos Especiais Ltda

Objeto: Adesão a ata de registro de preços oriunda do Pregão eletrônico nº 012/2024, Processo administrativo n.º 053/2024, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - Codanorte - objetivando a aquisição de "veículo tipo van passageiro com acessibilidade 16 pessoas", para o Município de Meridiano-SP.

Valor Global: R\$ 335.593,88 (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano XII | Edição nº 2091

Página 4 de 6

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura, perfazendo assim o período de 01/06/2026 a 01/12/2026.

Data da Assinatura: 01/06/2026.

Meridiano/SP, 01 de junho de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Fornecedor: ALEX P DOS SANTOS SUPERMERCADO

Itens: 03, 06 e 07.

Valor Total: R\$ 52.386,00(cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e seis reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura. Perfazendo o período de 01/06/2026 a 01/06/2027.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026.

Município de Meridiano/SP, 01 de junho de 2026.

FÁBIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, a autoridade competente decide **ADJUDICAR** o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) abaixo e **HOMOLOGAR** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do Processo Licitatório nº 062/2026 – Pregão Eletrônico nº 015/2026, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Itens: 03, 06 e 07.

Fornecedor: ALEX P DOS SANTOS SUPERMERCADO

CNPJ: 36.172.539/0001-75

Valor Global da Contratação: R\$ 52.386,00(cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e seis reais).

Publique-se e Comuniquem-se os interessados.

Prefeitura Municipal de Meridiano, 01 de junho de 2026.

FÁBIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 03

Contrato nº 105/2025

Concorrência Eletrônica nº 008/2025

Processo nº 103/2025

Contratante: Município de Meridiano

Contratada: S M Joaquim dos Santos Construções Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para execução de reforma do piso da Praça Raul Sóssio Terra (praça dos correios), no município de Meridiano-SP.

Objetivo: Termo aditivo para acréscimo de serviços a planilha inicial licitada no valor de R\$ 3.810,71 (três mil oitocentos e dez reais e setenta e um reais).

Data da assinatura: 29/05/2026.

Município de Meridiano/SP, 29 de maio de 2026.

Fabio Paschoalinoto

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano XII | Edição nº 2091

Página 5 de 6

Rescisão



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br

AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 15/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2025

O **MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP**, por intermédio de sua autoridade competente, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO** que, em razão do inadimplemento contratual praticado pela empresa **MICRO BIT INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.245.731/0001-99, bem como diante da sua completa inércia após regular notificação administrativa, decidiu pelo **CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e dos registros dela decorrentes.

A empresa foi devidamente notificada para regularizar as entregas pendentes referentes aos empenhos emitidos e/ou apresentar defesa prévia, sendo-lhe assegurados o contraditório e a ampla defesa no âmbito do procedimento administrativo instaurado.

Entretanto, transcorrido integralmente o prazo concedido, a empresa não realizou as entregas solicitadas, não apresentou defesa e tampouco qualquer justificativa capaz de afastar o inadimplemento constatado, permanecendo completamente inerte perante as determinações da Administração Municipal.

Diante dos fatos apurados e visando resguardar a continuidade do serviço público, a eficiência administrativa e o interesse público, fica **CANCELADA** a Ata de Registro de Preços firmada com a empresa **MICRO BIT INFORMÁTICA LTDA**.

Fica consignado, ainda, que o Processo Administrativo Sancionatório instaurado para apuração das infrações praticadas terá regular prosseguimento, podendo culminar na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, dentre elas:

I – multa administrativa;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano XII | Edição nº 2091

Página 6 de 6



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br

II – impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 01 (um) ano;

III – demais sanções legalmente cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa.

Para assegurar a continuidade do fornecimento e evitar prejuízos à Administração Municipal, será convocada a licitante subsequente, observada a ordem de classificação do certame, para manifestação quanto ao interesse no fornecimento do objeto, nos termos da legislação aplicável.

Publique-se.

Meridiano/SP, 29 de maio de 2026.

FABIO
PASCHOALINOT
O:26009906822

Assinado de forma
digital por FABIO
PASCHOALINOTO:
26009906822

FABIO PASCHOALINOTO

-Prefeito Municipal-

Testemunhas:

NATALIA DOS
SANTOS:42102141837

Assinado de forma
digital por NATALIA DOS
SANTOS:42102141837

DEVAIR INUZOR
FANELLI
JUNIOR:45495321812

Assinado de forma digital por
DEVAIR INUZOR FANELLI
JUNIOR:45495321812